



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO CRESS/AM MENOR PREÇO DISPENSA ELETRÔNICA Nº929381-10/2026

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2. Capacidade Técnica:

- 2.1. Comprovação de aptidão para **execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação**, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 2.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 2.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 2.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes comprovações de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 2.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 2.6. Os comprovantes de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 2.7. O(s) Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total dos serviços a serem contratados, conforme Acórdão TCU nº 3.070/2013 – Plenário.
- 2.8. A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura, com anuência do profissional.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

2.9. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (**DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DE RESPONSABILIDADE**);

3. Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal:

3.1. Apresentar declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4. Declaração de Realização de Vistoria ou de Não Realização de Vistoria (ANEXOS V e VI).

4.1. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.2. Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 929381-10/2026– CRESS/AM

OBJETO – Contratação de empresa especializada para limpeza e manutenção preventiva e eventualmente corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bem como condensadores e evaporadores. Incluindo o fornecimento de insumos, materiais, mão-de-obra, e demais que sejam necessários para atender as demandas deste Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência (TR) e anexos.

Lote	Detalhamento	Qty	Valor Unitário	Valor Total do item	Valor Global Estimado
01	Split 9 mil Btus VIX (UND. INTERNA – PAREDE – TÉRREO)	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$3.470,00
	Split 12 mil Btus VIX (UND. INTERNA – PAREDE – TÉRREO)	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
	Split 18 mil Btus VIX (UND. INTERNA – PAREDE – TÉRREO)	03	R\$ 350,00	R\$ 1050,00	
	Split 24 mil Btus VIX (UND. INTERNA – PAREDE – TÉRREO)	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
	Split Cassete 36 mil TCL (UND. INTERNA – PAREDE – TÉRREO)	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	

Dados da Empresa:

CNPJ:

Nome do responsável:

Nº da Conta Corrente:

Chave Pix:

Optante pelo Simples: Sim () Não ()

Telefone/Cel:



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

Declaro que nos preços cotados incluem frete, todos os insumos, custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a execução do contrato.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/
procurador Cargo do responsável



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis

Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A (razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade de N.º ____ e do CPF/MF N.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, , que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Cidade, ____ de ____ de 2026.

Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal
Carimbo de Identificação



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Declaro que eu, _____, portador(a) da CI/RG n.º _____ e do CPF n.º _____, representante da empresa _____ estabelecida no(a) _____ como seu(sua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci ao Conselho regional de Serviço Social do Amazonas e vistoriei o local dos serviços que deverão ser realizados, tomando plena ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação 929381-10/2026.

Local, _____, _____ de _____ de 2026

Carimbo e Assinatura do Representante Legal (Representante da empresa)

Assinatura e carimbo
(Servidor do CRESS-AM que acompanhou a vistoria)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá ser assinada pelo seu representante legal.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis
Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (92) 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

O Sr. _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como Representante Legal da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Dispensa Eletrônica nº 929381-10/2026 CRESS/AM ficando o quadro técnico da empresa de acordo com as reais condições de execução dos serviços, bem como de quaisquer outros dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, ocorrência de eventuais prejuízos, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências no Aviso de Dispensa nº 929381-10/2026– CRESS/AM e seus Anexos, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Local, _____, _____ de _____ de 2026

.. Carimbo e Assinatura do Representante Legal (Representante da empresa)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá ser assinada pelo seu representante legal.